



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1265, DE 16 DE JUNHO DE 2025

(Oriundo do Poder Legislativo)

Autoria dos Vereadores André Zanineli de Matos e César Augusto da Mello

Cria a premiação "atleta destaque" para atletas de categorias de base do Município de Ibaíti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ROBERTO REGAZZO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica criada a premiação "Atleta Destaque" para atletas de categorias de base praticantes de todas as modalidades esportivas ofertadas pelo Município de Ibaíti, que acontecerá anualmente.

Art. 2º O prêmio será destinado a atletas:

I - de idade entre 7 e 17 anos participantes de categorias de base;

II - residentes no Município de Ibaíti;

III - praticantes de modalidades esportivas ofertadas pelo Município, sejam as individuais ou em equipe; e

IV - das categorias feminino e masculino.

Art. 3º Serão premiados 02 (dois) atletas destaque de cada modalidade esportiva, sendo um da categoria feminino e outro da categoria masculino, e tendo como critérios cumulativos para premiação:

I - destaque pela qualidade técnica na modalidade que pratica; e

II - aprovação escolar na série em que estiver matriculado.

§ 1º A avaliação e escolha anual dos atletas destaque será feita pelo órgão municipal responsável por promover, coordenar e executar programas, projetos e atividades relacionadas ao esporte, em parceria com o órgão municipal incumbido de coordenar e acompanhar a política municipal de educação.

§ 2º Os órgãos responsáveis por avaliar e escolher os atletas destaque informarão ao final do ano letivo os nomes dos atletas escolhidos de cada modalidade esportiva à Câmara Municipal de Ibaíti.

Art. 4º A homenagem aos atletas destaque será realizada em parceria entre a Câmara Municipal e os órgãos que houverem avaliado e escolhido os atletas premiados, e se dará



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

através de entrega de título/diploma, em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser previamente agendada e comunicada aos interessados.

Art. 5º Para que o objetivo seja alcançado, poderão ser firmadas parcerias e convênios com universidades, escolas, empresas privadas, comércio, indústria, ONGs, entidades governamentais e não governamentais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. (16/05/2025.)





Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1265, DE 16 DE JUNHO DE 2025

(Orundo do Poder Legislativo)

Autoria dos Vereadores André Zaninetti de Matos e César Augusto de Mello

Cria a premiação "atleta destaque" para atletas de categorias de base do Município de Ibaiti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ROBERTO REGAZZO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica criada a premiação " **Atleta Destaque** " para atletas de categorias de base praticantes de todas as modalidades esportivas ofertadas pelo Município de Ibaiti, que acontecerá anualmente

Art. 2º O prêmio será destinado a atletas:

I - de idade entre 7 e 17 anos participantes de categorias de base;

II - residentes no Município de Ibaiti;

III - praticantes de modalidades esportivas ofertadas pelo Município, sejam as individuais ou em equipe; e

IV - das categorias feminino e masculino

Art. 3º Serão premiados 02 (dois) atletas destaque de cada modalidade esportiva, sendo um da categoria feminino e outro da categoria masculino, e tendo como critérios cumulativos para premiação:

I - destaque pela qualidade técnica na modalidade que pratica; e

II - aprovação escolar na série em que estiver matriculado.

§ 1º A avaliação e escolha anual dos atletas destaque será feita pelo órgão municipal responsável por promover, coordenar e executar programas, projetos e atividades relacionadas ao esporte, em parceria com o órgão municipal incumbido de coordenar e acompanhar a política municipal de educação.

§ 2º Os órgãos responsáveis por avaliar e escolher os atletas destaque informarão ao final do ano letivo os nomes dos atletas escolhidos de cada modalidade esportiva à Câmara Municipal de Ibaiti.

Art. 4º A homenagem aos atletas destaque será realizada em parceria entre a Câmara Municipal e os órgãos que houverem avaliado e escolhido os atletas premiados, e se



dará através de entrega de título/diploma, em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser previamente agendada e comunicada aos interessados.

Art. 5º Para que o objetivo seja alcançado, poderão ser firmadas parcerias e convênios com universidades, escolas, empresas privadas, comércio, indústria, ONGs, entidades governamentais e não governamentais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. (16/05/2025.)

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 09 DE JUNHO DE 2025

(Oriundo do Poder Legislativo)

Autoria dos Vereadores André Zaninetti de Matos e César Augusto de Mello

Cria a premiação "atleta destaque" para atletas de categorias de base do Município de Ibaíti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ROBERTO REGAZZO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica criada a premiação "Atleta Destaque" para atletas de categorias de base praticantes de todas as modalidades esportivas ofertadas pelo Município de Ibaíti, que acontecerá anualmente.

Art. 2º O prêmio será destinado a atletas:

I - de idade entre 7 e 17 anos participantes de categorias de base;

II - residentes no Município de Ibaíti;

III - praticantes de modalidades esportivas ofertadas pelo Município, sejam as individuais ou em equipe; e

IV - das categorias feminino e masculino.

Art. 3º Serão premiados 02 (dois) atletas destaque de cada modalidade esportiva, sendo um da categoria feminino e outro da categoria masculino, e tendo como critérios cumulativos para premiação:

I - destaque pela qualidade técnica na modalidade que pratica; e

II - aprovação escolar na série em que estiver matriculado.

§ 1º A avaliação e escolha anual dos atletas destaque será feita pelo órgão municipal responsável por promover, coordenar e executar programas, projetos e atividades relacionadas ao esporte, em parceria com o órgão municipal incumbido de coordenar e acompanhar a política municipal de educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

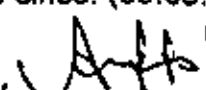
§ 2º Os órgãos responsáveis por avaliar e escolher os atletas destaque informarão ao final do ano letivo os nomes dos atletas escolhidos de cada modalidade esportiva à Câmara Municipal de Ibaíti.

Art. 4º A homenagem aos atletas destaque será realizada em parceria entre a Câmara Municipal e os órgãos que houverem avaliado e escolhido os atletas premiados, e se dará através de entrega de título/diploma, em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser previamente agendada e comunicada aos interessados.

Art. 5º Para que o objetivo seja alcançado, poderão ser firmadas parcerias e convênios com universidades, escolas, empresas privadas, comércio, indústria, ONGs, entidades governamentais e não governamentais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO, CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. (09.06.2025)


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 006, DE 09 DE JUNHO DE 2025

(Oriundo do Poder Legislativo)

Autoria dos Vereadores André Zanineti de Matos e César Augusto de Mello

Cria a premiação "atleta destaque" para atletas de categorias de base do Município de Ibaíti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ROBERTO REGAZZO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica criada a premiação "Atleta Destaque" para atletas de categorias de base praticantes de todas as modalidades esportivas ofertadas pelo Município de Ibaíti, que acontecerá anualmente.

Art. 2º O prêmio será destinado a atletas:

I - de idade entre 7 e 17 anos participantes de categorias de base,

II - residentes no Município de Ibaíti,

III - praticantes de modalidades esportivas ofertadas pelo Município, sejam as individuais ou em equipe; e

IV - das categorias feminino e masculino.

Art. 3º Serão premiados 02 (dois) atletas destaque de cada modalidade esportiva, sendo um da categoria feminino e outro da categoria masculino, e tendo como critérios cumulativos para premiação:

I - destaque pela qualidade técnica na modalidade que pratica; e

II - aprovação escolar na série em que estiver matriculado.

§ 1º A avaliação e escolha anual dos atletas destaque será feita pelo órgão municipal responsável por promover, coordenar e executar programas, projetos e atividades relacionadas ao esporte, em parceria com o órgão municipal incumbido de coordenar e acompanhar a política municipal de educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

§ 2º Os órgãos responsáveis por avaliar e escolher os atletas destaque informarão ao final do ano letivo os nomes dos atletas escolhidos de cada modalidade esportiva à Câmara Municipal de Ibaíti.

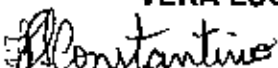
Art. 4º A homenagem aos atletas destaque será realizada em parceria entre a Câmara Municipal e os órgãos que houverem avaliado e escolhido os atletas premiados, e se dará através de entrega de título/diploma, em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser previamente agendada e comunicada aos interessados.

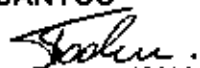
Art. 5º Para que o objetivo seja alcançado, poderão ser firmadas parcerias e convênios com universidades, escolas, empresas privadas, comércio, indústria, ONGs, entidades governamentais e não governamentais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. (09.06.2025)


VERA LÚCIA SIQUEIRA DOS SANTOS


TÂNIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO


TADEU DE JESUS SALOMÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 19 DE MAIO DE 2025

(Oriundo do Poder Legislativo)

Autoria dos Vereadores da 19ª Legislatura

SÚMULA: Cria a premiação "atleta destaque" para atletas de categorias de base do Município de Ibaiti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica criada a premiação "Atleta Destaque" para atletas de categorias de base praticantes de todas as modalidades esportivas ofertadas pelo Município de Ibaiti, que acontecerá anualmente.

Art. 2º O prêmio será destinado a atletas:

I - de idade entre 7 e 17 anos participantes de categorias de base;

II - residentes no Município de Ibaiti;

III - praticantes de modalidades esportivas ofertadas pelo Município, sejam as individuais ou em equipe; e

IV - das categorias feminino e masculino.

Art. 3º Serão premiados 02 (dois) atletas destaque de cada modalidade esportiva, sendo um da categoria feminino e outro da categoria masculino, tendo como critérios cumulativos para premiação:

I - destaque pela qualidade técnica na modalidade que pratica; e

II - aprovação escolar na série em que estiver matriculado

§ 1º A avaliação e escolha anual dos atletas destaque será feita pelo órgão municipal responsável por promover, coordenar e executar programas, projetos e atividades relacionadas ao esporte, em parceria com o órgão municipal incumbido de coordenar e acompanhar a política municipal de educação.

§ 2º Os órgãos responsáveis por avaliar e escolher os atletas destaque informarão ao final do ano letivo os nomes dos atletas escolhidos de cada modalidade esportiva à Câmara Municipal de Ibaiti

Art. 4º A homenagem aos atletas destaque será realizada em parceria entre a Câmara Municipal e os órgãos que houverem avaliado e escolhido os atletas premiados, e se dará



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

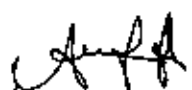
CNPJ 77.774.677/0001-01

de entrega de título/diploma, em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser previamente agendada e comunicada aos interessados.

Art. 5º Para que o objetivo seja alcançado, poderão ser firmadas parcerias e convênios com universidades, escolas, empresas privadas, comércio, indústria, ONGs, entidades governamentais e não governamentais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO, SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (19.05 2025).


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS


CESAR AUGUSTO DE MELLO

VEREADORES PROPONENTES





CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

JUSTIFICATIVA

A presente Lei visa premiar os atletas de categorias de base que se destacam tecnicamente nas modalidades esportivas ofertadas pelo Município de Ibaiti.

A premiação "Atleta Destaque" acontecerá anualmente, e será destinada a atletas residentes em Ibaiti com idade entre 10 e 20 anos das categorias feminino e masculino.

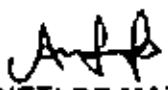
Sabemos da relevância do esporte como meio de promoção de saúde e de perspectiva de vida para nossas crianças, adolescentes e jovens.

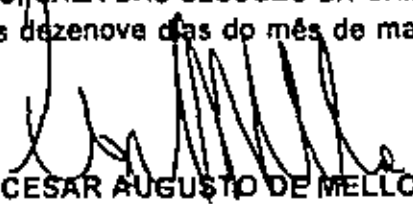
A prática periódica de atividades físicas traz inúmeros benefícios para a saúde física e mental, como também para a socialização e aprendizado sobre trabalho em equipe. Assim, a premiação "Atleta Destaque" contribuirá para ressaltar e valorizar os jovens talentos do município de Ibaiti, inclusive com o potencial de estimular os atletas a se empenharem na prática esportiva e, quem sabe, até mesmo atuarem profissionalmente e mudarem seus próprios destinos por intermédio do esporte.

Destaca-se que poderão ser realizadas parcerias e convênios com universidades, escolas, empresas privadas, comércio, indústria, ONGs, entidades governamentais e não governamentais, por meio de patrocínios para a premiação e outros auxílios para que o objetivo desta lei seja alcançado.

Desta maneira, considerando a relevância da matéria e a possibilidade de que seja implementada o mais brevemente possível, solicitamos o apoio de todos para a aprovação deste Projeto de Lei.

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO, SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (19.05.2025).


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS


CESAR AUGUSTO DE MELLO

VEREADORES PROPONENTES



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

**ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**

PROCURADORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER Nº 026/2025

NATUREZA: PROJETO DE Nº 006/2025

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 006/2025, cria a premiação "atleta destaque" para atletas de categorias de base do Município de Ibaíti.

COMISSÕES COMPETENTES:

- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA (ART. 65 RI)
- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS (ART. 66 RI)
- COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA SOCIAL (ART. 66 RI)

DA PROPOSTA DE LEI

Os Vereadores André Zaninetti de Mattos e Cesar Augusto de Mello apresentaram nessa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 006/2025, que cria a premiação "atleta destaque" para atletas de categorias de base do Município de Ibaíti.

DO FUNDAMENTO

Trata-se de Anteprojeto de Lei, oriundo do Poder Legislativo, com o objetivo de instituir a premiação "atleta destaque" para atletas de categorias de base do Município de Ibaíti.

Após lido e estudado o presente Projeto de Lei é de se reconhecer a legalidade do mesmo.

A matéria não contraria qualquer das cláusulas pétreas. Igualmente, quanto à juridicidade, a matéria inova o ordenamento jurídico. Sua natureza é genérica e o projeto se vale do meio adequado, isto é, edição de um projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS

Quanto ao mérito e o aspecto político do presente Projeto de Lei deve ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

Pelo previsto no inciso III, alínea "i" do art. 156 do Regimento Interno, para aprovação do Projeto de Lei sob comento, dependerá da votação de 2/3 dos membros da Câmara, com direito a voto do Presidente.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento¹, que segue para ciência e superiores deliberações.

Ibaí, 22 de maio de 2025.

CRISTIANE VITÓRIO GONÇALVES
PROCURADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ

¹ O parecer tem caráter meramente opinativo não vinculando os Vereadores à sua motivação ou conclusões, mormente diante da autonomia das Comissões Permanentes e dos próprios Vereadores na idealização e liberdade de voto.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

EMENDA ADITIVA Nº 001/2025

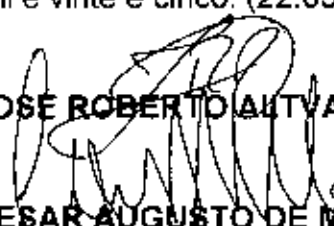
Os Vereadores infra-assinados, nos termos do no inciso I e §5º, do art. 92 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, propõe emenda aditiva no art. 3º do Anteprojeto de Lei nº 008, de 05 de maio de 2025, a fim de acrescentar o §3º, com a seguinte redação.

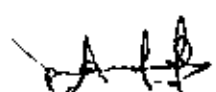
§ 2º O professor que optar por realizar a hora-atividade em regime de home office compromete-se a se dedicar exclusivamente às atividades inerentes à função docente, sendo vedado o exercício de qualquer outra atividade pessoal ou profissional no período reservado ao cumprimento da hora-atividade.

Justificativa:

A presente emenda tem por objeto estabelecer expressamente que no período da hora atividade home office não pode o professor exercer qualquer outra atividade.

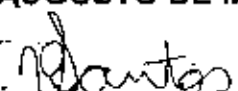
SALA DAS COMISSÕES, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (22.05.2025)

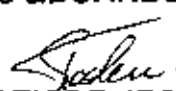

JOSE ROBERTO AUTVATER


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS


CESAR AUGUSTO DE MELO


CARLOS EDUARDO PEREIRA


VERA LÚCIA SIQUEIRA DOS SANTOS


TADEU DE JESUS SALOMÃO


MÁRCIA ANDREIA PEREIRA LEME


MARLI DO CARMO SILVA VIGILATO


TÂNIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 006/2025
(ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO)

I – Relatório

Os Vereadores propõem projeto de lei que cria a premiação atleta destaque para atletas de categorias de base do Município de Ibaíti.

II – DO FUNDAMENTO

Lido e analisado o referido Projeto de Lei, verifica-se que cria a premiação atleta destaque para atletas de categorias de base do Município de Ibaíti.

O presente projeto de lei também se encontra dentro da esfera de competência do interesse local do Município.

" Artigo 30 da CF- "Compete aos Municípios:
"I - legislar sobre assuntos de interesse local;
..."

Correta encontra-se a iniciativa do Vereador referente a apresentação do presente Anteprojeto de Lei, tendo em vista que não se trata de matéria de competência exclusiva do Prefeito, nos termos do art. 46 da Lei Orgânica deste Município:

A matéria não contraria qualquer das cláusulas péticas. Igualmente, quanto à juridicidade, a matéria inova o ordenamento jurídico. Sua natureza é genérica e o projeto se vale do meio adequado, isto é, edição de um projeto de lei.

Quanto ao mérito, não há reparos à proposição, a proposição atende aos anseios da necessidade e interesse público.

III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende aos ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Tadeu de Jesus Salomão

Relator

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR
PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Redação, Legislação e Justiça, em reunião, nesta data, opinou unanimemente pela legalidade do Projeto de Lei nº 006/2025, oriundo do Legislativo, entendendo que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido, devendo ser encaminhado ao Plenário.

Vera Lúcia Siqueira dos Santos

Presidente da Comissão de Redação, Legislação e Justiça

() Tadeu de Jesus Salomão

() Tânia Pereira da Silva Constantino



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 006/2025
(DO PODER LEGISLATIVO)

Os Vereadores propõem projeto de lei que cria a premiação atleta destaque para atletas de categorias de base do Município de Ibaíti.

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local e não gera despesas.

No mérito, a presente proposição do Legislativo atende aos anseios da necessidade e interesse público.

III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.

CARLOS EDUARDO PEREIRA
Carlos Eduardo Pereira
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião, nesta data, opinou por unanimidade pela legalidade do Projeto de Lei nº 006/2025, oriundo do Legislativo, entendendo que o Projeto de Lei atende aos ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido, devendo ser encaminhado ao Plenário. Estiveram presentes os Senhores Vereadores _____

César Augusto de Mello
César Augusto de Mello

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos

Mário do Carmo Silva Vigilato
Mário do Carmo Silva Vigilato

CARLOS EDUARDO PEREIRA
Carlos Eduardo Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

**ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**

COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 005/2025- (ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO)

I – Relatório

Os Vereadores propõem projeto de lei que cria a premiação atleta destaque para atletas de categorias de base do Município de Ibaíti.

II – Análise

Lido e analisado o referido Projeto de Lei, verifica-se que correta encontra-se a iniciativa do Legislativo referente a apresentação do presente Anteprojeto de Lei, tendo em vista que não se trata de matéria de competência exclusiva do Prefeito, nos termos do art. 46 da Lei Orgânica deste Município.

O presente projeto de lei também se encontra dentro da esfera de competência do interesse local do Município (art. 30, I, CF).

No mérito, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da necessidade e interesse público.

III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende aos ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.


Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Relatora



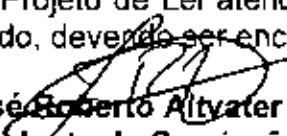
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

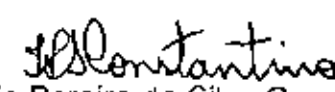
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR PARECER DA COMISSÃO

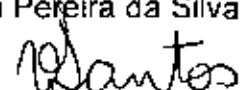
A Comissão de Ordem Econômica e Social, em reunião, nesta data, opinou por unanimidade pela legalidade do Projeto de Lei nº 006/2025, oriundo do Legislativo, entendendo que o Projeto de Lei atende aos ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido, devendo ser encaminhado ao Plenário.


José Roberto Altvater
Presidente da Comissão


Márcia Andréa Pereira Lemes


César Augusto de Melo


Tânia Pereira da Silva Constantino


Vera Lúcia Siqueira dos Santos

ENTRADA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS

ATA DE COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 19.05.2025, A HORA E LOCAL REGIMENTAL.

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaí, em 19.05.2025


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

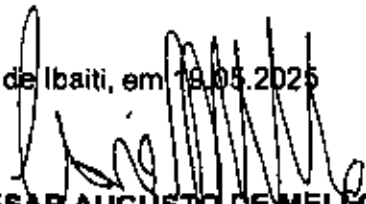
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA.

**ATA DE COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A DÉCIMA QUARTA
SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 19.05.2025,
A HORA E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zaninetti de Matos		X
02	Carlos Eduardo Pereira		X
03	César Augusto de Mello		X
04	José Roberto Altvater		X
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		X
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		X
07	Tadeu de Jesus Salomão		X
08	Tânia Pereira da Silva Constantino		X
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		X

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 19.05.2025


**ANDRÉ ZANINETTI DE MATOS
PRESIDENTE**


**CÉSAR AUGUSTO DE MELO
PRIMEIRO SECRETÁRIO**

Ata da 14ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 119 de maio de 2025, contando com a presença de 09 (nove) Vereadores, a saber: André Zaninetti de Matos – Presidente, Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater – 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2º Vice Presidente, Carlos Eduardo Perella – 2º Secretário, Mari do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lucia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. **Agenda** **Quorum Regimental**, **Leitura Regimento Interno**, **ANDRE ZANINETTI DE MATOS**, **Indicação de Trabalho**, **Indicação de Trabalho**, **14ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura** logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Samuel, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Aprovação das Atas da 13ª Sessão Ordinária realizada em 12 de maio de 2025**, **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS** - Revista da FAEP – Boletim Informativo, - Folders de cursos diversos, **ENTRADA DOS SEQUENTES DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, **PROJETO DE LEI Nº 006 DE 18 DE MAIO DE 2025** **Orçamento do Poder Legislativo**, **Autoria dos Vereadores da 19ª Legislatura de sumula**, Cria a premiação "atleta destaque" para atletas de categorias de base do Município de Ibiti. **Indicação de Trabalho Nº 001 de 19/05/2025 de autoria da Vereadora Vera Lucia Siqueira dos Santos** pelo falecimento da Senhora Maria de Deus Amaral Valentini ocorrido no dia 18 de maio de 2025, em nossa cidade. **INDICAÇÃO DE Nº 210 de 19/05/2025 de autoria da Vereadora Mari do Carmo da Silva Vigilato** A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, como indicação a tomada de providências junto do Departamento competente para a colocação de uma lixeira para descarte de vidro no posto de saúde do Planalto. **INDICAÇÃO DE Nº 211 de 19/05/2025 de autoria do Vereador Cesar Augusto de Melo** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que junto da Secretaria competente seja realizado a roçada das margens da estrada que dá acesso ao Distrito do Euzebio de Oliveira. **INDICAÇÃO DE Nº 212 de 19/05/2025 de autoria do Vereador Jose Roberto Altvater** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que junto da Secretaria competente construção de uma lombada elevada em frente a Escola Estadual na Rua Profa. Eroneides Alves Rocha no Distrito da Vila Guay. **INDICAÇÃO DE Nº 213 de 19/05/2025 de autoria do Vereador Jose Roberto Altvater** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que junto da Secretaria competente construção que seja feita a reforma do prédio e a troca da iluminação da quadra de Esporte do projeto da Guarda Mirim Saturnino Braz, no Distrito da Vila Guay. **INDICAÇÃO DE Nº 214 de 19/05/2025 de autoria dos Vereadores Andre Zaninetti de Matos, Carlos Eduardo Perella, Tadeu de Jesus Salomão, Jose Roberto Altvater e Cesar Augusto de Melo** Os Vereadores que esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências para a reforma e regularização da documentação do Aeroporto Moisés Lupion, localizado no Distrito do Campinhos, neste Município. **INDICAÇÃO DE Nº 215 de 19/05/2025 de autoria da Vereadora Vera Lucia Siqueira dos Santos** A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, como indicação a tomada de providências junto do Departamento competente para que seja feito operação tapa buraco entre as ruas Francisco Zaninetti e Pedro Bueno Sobrinho em frente o mercado Graha Azul. **INDICAÇÃO DE Nº 216 de 19/05/2025 de autoria da Vereadora Vera Lucia Siqueira dos Santos** A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, como indicação a tomada de providências junto do Departamento competente para que seja retirado os entulhos em frente ao cemitério do Distrito do Vassoural. **INDICAÇÃO DE Nº 217 de 19/05/2025 de autoria do Vereador Cesar Augusto de Melo** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que junto da Secretaria competente seja realizado a reforma da ponte do Pico Agudo. **INDICAÇÃO DE Nº 218 de 19/05/2025 de autoria da Vereadora Mari do Carmo da Silva Vigilato** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental,

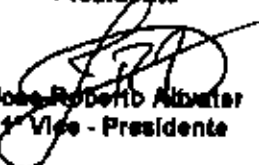
seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, seja desenvolvido programa de incentivo ao esporte amador no Município de Ibaí. **Palavra Livre: Não houve escritos na palavra livre.** **Entrando em Ordem do Dia: Ordem 16 dia: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009 DE 04 DE MAIO DE 2025** oriundo do Poder Executivo Municipal de Ibaí. Dispõe sobre a alteração do inciso II do art. 4º da lei 864, de 31 de agosto de 2017. **Aprovado por 100%.** **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004 DE 05 DE MAIO DE 2025** oriundo do Poder Executivo Municipal de Ibaí. **de súmula:** Estabelece que os Professores do Quadro Próprio do Magistério do Município de Ibaí poderão realizar a hora atividade home office para planejamento de atividades, preparação de materiais, participação de reuniões e formações online. **Pedido de vista pelo Vereador Carlos Eduardo Pereira.** **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004 DE 28 DE ABRIL DE 2025**, de autoria dos Vereadores André Zaninelli de Matos, Carlos Eduardo Pereira e Marilú do Carmo da Silva Vigilato, **de súmula:** Dispõe sobre a publicidade e divulgação prévia mensal no site do Município de Ibaí do cronograma de todas as ações e serviços executados com os maquinários, equipamentos, veículos e implementos da municipalidade. **Aprovado por 100%.** **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005, DE 28 DE ABRIL DE 2025**, de autoria das Vereadoras Tânia Pereira da Silva Constantino e Marli do Carmo da Silva Vigilato, **de súmula:** Dispõe sobre as diretrizes para permitir o aleitamento materno no âmbito das instituições de Ensino Infantil, no Município de Ibaí, Estado do Paraná. **Aprovado por 100%.** **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO DE Nº 206 de 12/04/2025** de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira. O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que junto do setor competente encaminhe a esta Casa Legislativa Anteprojeto de Lei que estabeleça normas de funcionamento dos cemitérios municipais, dentre as quais o dever de que o responsável pela construção e reforma de túmulos contrate caçamba para a destinação dos entulhos, e que seja construída pelo proprietário da perpétua calçada ao lado do túmulo. **Aprovada por unanimidade.** **INDICAÇÃO DE Nº 207 de 12/05/2025** de autoria do Vereador André Zaninelli de Matos. O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que junto da Secretaria competente seja criado abrigo municipal de cães. **Aprovada por unanimidade.** **INDICAÇÃO DE Nº 208 de 12/05/2025** de autoria do Vereador André Zaninelli de Matos. O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que junto da Secretaria competente seja realizado a revitalização da quadra e do parque Fabrício Leal Ugolini. **Aprovada por unanimidade.** Nada mais havendo a se tratar, **o Senhor Presidente André Zaninelli de Matos** agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que acontecerá em 11 de maio de 2025, sendo que, eu Simone Aparecida Fernandes Schuenck, lavrei a presente ata que após ser lida, foi votada, aprovada e assinada pelos Vereadores.

Certidão

Ata da 14ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 19 de maio de 2025, foi aprovada por unanimidade, na 15ª Sessão Ordinária realizada em data de 26 de maio de 2025, às 18h00min, hora e local regimental.


André Zaninetti de Matos
Presidente

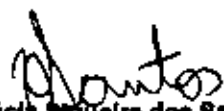

Cesar Augusto de Melo
1º Secretário


João Roberto Alvarer
1º Vice - Presidente


Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Maril do Carmo Silva Vigilato
Vereadora


Vera Lúcia Stuelens dos Santos
Vereadora


Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

1º VOTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

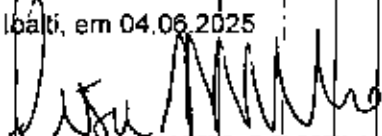
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

ATA DE COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
REALIZADA EM DATA DE 04.06.2025, A HORA E LOCAL
REGIMENTAL.

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Viglato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		X
JUSTIFICATIVA - ANEXO - Faltou justificativa - ausência justificada			

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 04.06.2025


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



Hospital

N. Senhora da Saúde

ATESTADO MÉDICO

ATTESTO A QUALQUER DOENÇA AGUDA OU CRÔNICA (AL) Leish
duela Magalhães do Norte 004 801 832-24
RUA ATENÇÃO (A) Dr. Antônio de Jesus
CRM 10.000

DO 03-06-2015 HORA 14h 22 DIAS NECESITANDO DE 02 dias
NO DIA 03-06-2015 22 DIAS NECESITANDO DE 02 dias
DIAS DE AUSENCIA POR MOTIVO DE DOENÇA
CID 22.3

Dr. Antônio de Jesus
ASSINATURA DO MÉDICO / ODONTÓLOGO
03 de Junho de 2015
LOCAL E DATA

Dr. Antônio de Jesus
CRM 10.000

ASSINATURA DO MÉDICO / ODONTÓLOGO
(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM / CRO)

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PTC
E STAS NO ART. 17 DO CRO, APROVADA PELO DECRETO
Nº 29.012 DE 20.04.14 E RESOLUÇÃO DEFAM 10-14
SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE FALTAS DIAS DE
AFASTAMENTO DO TRABALHO



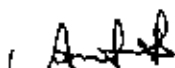
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

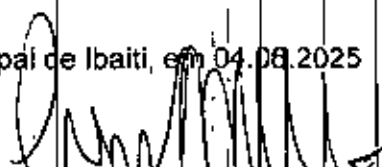
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA.

ATA DE COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 04.06.2025, A HORA E LOCAL REGIMENTAL.

	VEREADOR	SIM	NÃO	
01	André Zaninetti de Matos			
02	Carlos Eduardo Pereira	X		
03	César Augusto de Mello			
04	José Roberto Altvater			
05	Márcia Andreia Pereira Lemes			
06	Marli do Carmo Silva Vigilato			
07	Tadeu de Jesus Salomão			
08	Tânia Pereira da Silva Constantino			
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos			

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 04.06.2025


ANDRÉ ZANINETTI DE MATOS
PRESIDENTE


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

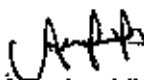
Ata da 16ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 04 de junho de 2025, contando com a presença de 08 (oito) vereadores, a saber: André Zaninetti de Matos - Presidente; Cosar Augusto de Melo - 1º Secretário, Jose Roberto Alvater - 1º Vice - Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes - 2º Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira - 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato - Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos - Vereadora - ~~ausência justificada~~, Tadeu de Jesus Salomão - Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino - Vereadora. Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente ANDRÉ ZANNETTI DE MATOS, abriu os trabalhos legislativos desta 16ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo vereador Jose Roberto Alvater, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. Aprovação da Ata da 16ª Sessão Ordinária realizada em data de 28 de maio de 2025: LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício GP nº 228/2025 - do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Roberto Regazzo - Resposta das indicações nº 100 a 113. Ofício GP nº 229/2025 - do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Roberto Regazzo - Resposta das indicações nº 115 a 123. Ofício GP nº 27/2025 - do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Roberto Regazzo - Resposta das indicações nº 124 a 132. Revisã da FAEP - Boletim Informativo. Folders de cursos diversos. ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011 DE 19 DE MAIO DE 2025, oriundo do Poder Executivo, de súmula: Institui o novo Código tributário no Município de Ibatí e de outras providências. ANTEPROJETO DE LEI Nº 016-2025 de 04 de junho de 2025, oriundo do Poder Executivo, de súmula: Amplia e extingue o número de quantitativos de cargos efetivos no quadro da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibatí. ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: INDICAÇÃO DE Nº 224 de 18/05/2025 de autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino: A Vereadora que esta subscorre, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a implantação de cobertura entre o portão até a porta de entrada da Unidade Básica de Saúde Ailton Ferreira de Melo. INDICAÇÃO DE Nº 225 de 04/06/2025 de autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão: O Vereador que esta subscorre, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto ao Departamento competente para que seja instalado telas de proteção ao redor do Estádio Municipal Jorge Banuth. INDICAÇÃO DE Nº 226 de 04/06/2025 de autoria da Vereadora Marli do Carmo Silva Vigilato: A Vereadora que esta subscorre, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto ao Departamento competente para que seja colocado lmpedas de LEO em todas as ruas do Distrito do Campinho. INDICAÇÃO DE Nº 227 de 04/06/2025 de autoria da Vereadora Marli do Carmo Silva Vigilato: A Vereadora que esta subscorre, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto ao Departamento competente para que seja colocado uma placa de identificação na Fazenda Planalto. Palavra Livre: Com a palavra livre Tadeu de Jesus Salomão: Boa noite a todos, os nobres vereadores, os internautas e a Doutora Grís. Quero agradecer também ao Deputado Toninho pelo empenho que ele tem com o nosso município, que esse recurso que ele mandou que chega quase 3 (três) milhões de reais, isso vai ser de grande valia para o nosso município, também quero agradecer o Deputado Estadual o Gugu Bueno pelos recursos destinado para Ibatí, que vai ser de muita importância para nosso município. Como o Dudu esteve relatando, ele destinou recurso para a construção de uma ponte no Patrimônio do Café, uma ponte que é muito importante dentro do município, ponte que necessitava ser feita da maneira correta, é uma ponte de madeira, feito do modo antigo

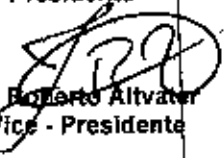
e já houve até óbito nesse trecho. Então, temos que ampliar essa ponte, fazer uma ponte que dê melhor condição de tráfego para todos, tanto veículo quanto pedestre são essas palavras senhor presidente. **Com Cessão a parte ao Tânia Pereira da Silva Constantino:** Nos os seis vereadores estivemos presentes segunda-feira, no lançamento do Programa Asfalto Novo Vida Nova, e também gostaria de agradecer ao Deputado Moacir Fadel, que destinou 8 (oito) milhões para o Asfalto Novo Vida Nova que é um benefício para o município. Então nós vereadores cada um com o seu Deputado buscando melhorias pro município, porque as melhorias que chegam pro município não é pra nós vereadores, mas pra população. E isso mostra que estamos sempre em busca da melhoria para o município, foi uma viagem boa. Também fizemos visita junto com os nobres vereadores, mostrando que nós estamos à disposição da população e sempre buscando a melhoria para o cidadão Ibatense. **Com a palavra André Zaninetti de Matos:** Obrigado vereadores, também agradecendo ao deputado Toninho Wandscheer que recebeu a gente lá com as emendas, agradecer o Gugu Bueno também que nós recebeu e não tem medido esforços Alexandre Curi, agradecer nosso Governador Ratinho Junior por esses 8 (oito) milhões, de asfalto novo, e comprometendo com o município de asfaltar 100% (cem por cento) o município. Falou que bastia o nosso Prefeito Roberto Regazzo mandar os projetos até 60 (sessenta) dias, para que se possa estar mandando o orçamento para o projeto aí de 8 (oito) milhões de reais, possamos licitar as ruas que estão necessitando, também cobramos juntos com os nobres vereadores, o recapeamento aqui em Ibatã. Ibatã precisa do recapeamento, a gente falou com os Deputados e mais emendas. Agradecer ao Moacir Fadel os vereadores que estiveram no gabinete dele junto com o prefeito Roberto Regazzo, e, dizer a nossa população se Deus quiser estaremos 100% (cem por cento) asfaltado, até o fim do mandato que veem do nosso governador. Também cobramos os nossos deputados sobre a BR 436 como disseram que está em andamento, o projeto já está em andamento, está em quase finalização, pelo menos o que disseram para nós. Então estamos em cima, cobrando os nossos deputados, para que nossa população possa ser melhor atendida, foi que nem a Tânia falou, uma segunda-feira a proveitosa onde conseguimos conversar com vários deputados e continuar lutando aí pelo nosso município cada dia melhor. **Com Cessão a parte ao Carlos Eduardo Pereira:** Se tocou no assunto da BR e acabei me lembrando aqui, o Tadeu ontem fez um ofício questão da BR 531 a gente não tem só 436, tem a outra aqui que vai pra Ventania, Arapotí, que também está em estado crítico. Então, Tadeu ontem fez um ofício e já mandou lá pra DER. Também queria a colaboração dos vereadores, pra ajudar a cobrar, pelo menos a manutenção ali daquela estrada, porque é uma estrada importante e tem bastante rural, interliga vários municípios. Ventania, Arapotí e Pinhalão, tem bastante produtor de café, produtor de soja, em pecuarista e tem os caminhões Klabin que roda bastante ali. Então, se a gente dá uma cobrada ali, pra dar uma arrumada naquela estrada eu agradeço de coração, obrigado. **Com a palavra André Zaninetti de Matos:** Aíá complementando, tem a promessa ali do asfalto até o santuário? **Com Cessão a parte ao Carlos Eduardo Pereira:** Sim. **Com a palavra André Zaninetti de Matos:** Então, com nosso deputado Sandro Alex na época, junto com o padre Valter e a gente está cobrando aí, para que se faça o asfalto ali, e também acho que não dá o que uns 200 (duzentos) metros, 300 (trezentos) metros da BR até o santuário. Para que esteja fazendo um asfalto que hoje como é visto, tem vindo muita gente ali com as romarias para as missas. Então que além da manutenção, que possa estar fazendo esse asfalto também ali. **Com Cessão a parte ao Carlos Eduardo Pereira:** Bem lembrado André, porque no começo do ano ele falou que já tinha liberado o dinheiro, se não me engano era 5 (cinco), 10 (dez) milhões, não lembro de cabeça aqui agora. É que já iria começar, estamos em junho e até agora nada. Então vamos dá uma cobrada no homem. **Com Cessão a parte ao Jose Roberto Altvater:** Quero agradecer também, o governador Ratinho pelo programa Asfalto Novo Vida Nova, onde tivemos segunda-feira. Quero agradecer também

as deputadas que nós recebemos, Alexandre Cury e Adão Lito, que também está providenciando a documentação pra mais duas ambulâncias aqui pro município de Ibatã. E, ontem esteve também na engenharia aqui em Ibatã, como o Governador disse, precisamos correr, correr o quanto antes com os projetos para chegar na frente. Porque é demorado esses projetos e quem chegar primeiro com certeza vai ter esses recursos garantidos. Que foi prometido já nas contas B (dois) milhões, mas pode chegar aos 10 (dez) milhões de Asfalto Novo Vida Nova. Essas são minhas palavras, obrigado presidente. ENTRADA NA ORDEM DO DIA: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 007/2025 de 16 de abril de 2025, oriundo do Poder Executivo, de sumula: Altera as atribuições dos cargos de Auditor Fiscal de tributos Municipais e Fiscal de Tributos do Plano de Cargos e salário dos Servidores Públicos Municipais. Aprovado por todos. PROJETO DE LEI Nº 008/2025 de 19 de maio de 2025, oriundo do Poder Legislativo, de sumula: Cria a premiação "atleta destaque" para atletas de categorias de base do município de Ibatã. Aprovado por todos. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO DE Nº 219 de 22/05/2025 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira: O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto com a Secretaria competente para viabilizar a pavimentação das ruas Inês Albergo, Mondes, Helena Rodrigues, Rua Inês Gonçalves de Souza Ribas, Roque Baby, José Louzand, José Dal bom e continuidade da Rua Jovino Carlos Pinto do Bairro California. Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 220 de 22/05/2025 de autoria das vereadoras: Tânia Pereira da Silva Constantino, Márlin do Carmo Silva Vigilato, Marcia Andreia Peróla Lemes e Vere. Lúcia Siqueira dos Santos: As Vereadoras que estas subscrevem, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que seja instalado no prédio da antiga Creche Tio Fonseca, um centro de Atendimento aos Pacientes Neurodivergentes do Ibatã. Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 221 de 26/05/2025 de autoria do vereador Tadeu de Jesus Salomão: O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto ao Departamento competente para que seja feito estudo para a adequação de todos as lombadas do município de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN Nº 600/2016. Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 222 de 26/05/2025 de autoria do vereador Tadeu de Jesus Salomão: O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto ao Departamento competente para que seja feito estudo técnico para que seja feito estacionamento em ambos os lados da Rua Rui Barbosa desde a Rodoviária até o cruzamento com Av. Gov. Paulo Cruz Pimental. Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 223 de 26/05/2025 de autoria do Vereador José Roberto Alviator: O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 85 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que junto ao Departamento competente para o patrolamento da Rua Itália em frente a AABR. Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente André Zenoneli de Moraes agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que acontecerá em data de 09 de junho de 2025; sendo que, eu Simone Aparecida Fernandes Schuenck, lavrei a presente ata que após ser lida, foi votada, aprovada e assinada pelos Vereadores.

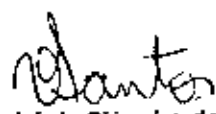
Certidão

Ata da 16ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 04 de junho de 2025, foi aprovada pela maioria, na 17ª Sessão Ordinária realizada em data de 09 de junho de 2025, às 18h00min, hora e local regimental.


André Zaninetti de Matos
Presidente

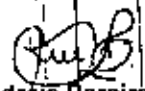

José Roberto Altvater
1º Vice - Presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vereadora


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora


César Augusto de Melo
1º Secretário


Marclia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Mari do Carmo Silva Vigilato
Vereadora


Tadeu da Jesus Salomão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
A Rainha das Colinas

PROJETO DE LEI Nº.006/2025
1ª Votação.

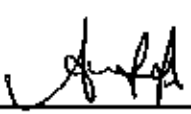
Houve emendas ☒ Sim ☒ Não

	NOME DO VEREADOR	VOTO		OBSERVAÇÃO
		Favorável	Contrário	
1	André Zanineti de Matos	☒	☐	
2	Carlos Eduardo Pereira	☒	☐	
3	César Augusto de Mello	☒	☐	
4	José Roberto Altvater	☒	☐	
5	Márcia Andreia Pereira Lemes	☒	☐	
6	Marli do Carmo Silva Vigilato	☒	☐	
7	Tânia P. da S. Constantino	☒	☐	
8	Tadeu de Jesus Salomão	☒	☐	
9	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	☐	☐	<i>Ausência justificada</i>

Aprovação depende de: () Maioria Simples ☒ Maioria absoluta () 2/3

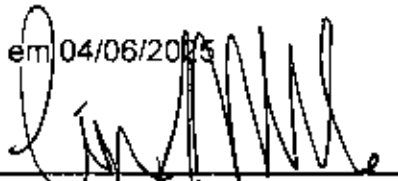
Voto do Presidente: ☒ Sim () Não

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04/06/2025



André Zanineti de Matos

Presidente



César Augusto de Mello

1º Secretário

2º VOTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

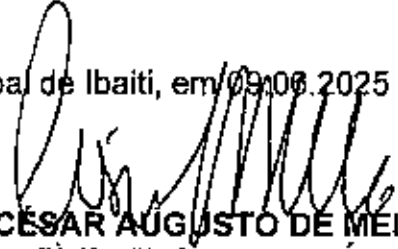
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA.

ATA DE COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A DÉCIMA SÉTIMA
SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 09.06.2025,
A HORA E LOCAL REGIMENTAL.

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		
02	Carlos Eduardo Pereira		
03	César Augusto de Mello		
04	José Roberto Altvater	✗	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		
07	Tadeu de Jesus Salomão		
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	✗	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 09.06.2025


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

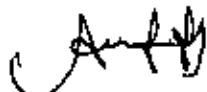


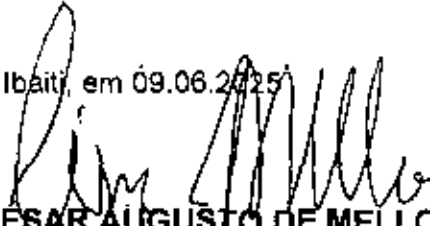
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

ATA DE COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 09.06.2025, A HORA E LOCAL REGIMENTAL.

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	☒	☐
02	Carlos Eduardo Pereira	☒	☐
03	César Augusto de Mello	☒	☐
04	José Roberto Altvater	☒	☐
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	☒	☐
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	☒	☐
07	Tadeu de Jesus Salomão	☒	☐
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	☒	☐
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	☒	☐

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 09.06.2025


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Ata da 17ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 09 de junho de 2025, contando com a presença de 09 (nove) vereadores, a saber: André Zaninetti de Matos - Presidente, Cesar Augusto de Melo - 1º Secretário, Jose Roberto Altvater - 1º Vice - Presidente, Maria Andreia Pereira Lemos - 2º Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira - 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato - Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos - Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão - Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino - Vereadora. Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente **ANDRÉ ZANINETI DE MATOS**, **abre os Trabalhos Legislativos** desta 17ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Samuel, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Aprovação da ata da 16ª Sessão Ordinária** realizada em data de 04 de junho de 2025. **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Revisão da FAEP - Boletim Informativo. Folders de cursos diversos. **ENTRADA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** **INDICAÇÃO DE Nº 228 de 09/06/2025 de autoria da vereadora Marli do Carmo Silva Vigilato:** A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto ao Departamento para que seja feito a reforma do Projeto Marcos Justino no Distrito do Campinho. **INDICAÇÃO DE Nº 229 de 09/06/2025 de autoria da vereadora Marli do Carmo Silva Vigilato:** A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências junto ao Departamento para que se coloque placa de identificação e sinalização de ônibus escolar em frente a Escola João Severino Sales no Distrito do Campinho. **INDICAÇÃO DE Nº 230 de 09/06/2025 de autoria do vereador Cesar Augusto de Mello:** O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto ao Departamento para que seja estudada a possibilidade de se destinar um espaço na praça Júlio Farah para a prática do basquete 3x3, com a colocação de marcações e uma tabela de basquete. **INDICAÇÃO DE Nº 231 de 09/06/2025 de autoria da vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos:** A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto ao Departamento para que seja colocado grade de proteção nas boca do lobo na Rua Francisco Zaninetti em frente ao Mercado Mendes no Graña Azul. **INDICAÇÃO DE Nº 232 de 09/06/2025 de autoria do vereador André Zaninetti de Matos:** O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto ao Departamento competente para que se fele tapa buraco na Rua Abraão Fara. **INDICAÇÃO DE Nº 233 de 09/06/2025 de autoria do vereador André Zaninetti de Matos:** O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto ao Departamento competente para que se feita a pavimentação asfáltica na Rua José de Pedro Quadros, próximo ao nº 41 na Vila Sossego. **INDICAÇÃO DE Nº 234 de 09/06/2025 de autoria do vereador André Zaninetti de Matos:** O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências junto ao Departamento competente para que se feita a pavimentação asfáltica na Rua Fernandes Carvalho. **INDICAÇÃO DE Nº 235 de 09/06/2025 de autoria do vereador Jose Roberto Altvater:** O Vereador que esta subscreve requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências junto ao Departamento competente para que se feita a pavimentação asfáltica do Programa Asfalto Novo Vida Nova, na Rua Isidro sendo ate o cemitério Barro Vila Guay. **INDICAÇÃO DE Nº 236 de 09/06/2025 de autoria do vereador**

Jose Roberto Altvator: O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto ao Departamento competente para que se faça a pavimentação asfáltica do Programa Asfalto Novo Vida Nova, na Vila Nova no Bairro Vila Guay.

Palavra Livre: Com Cessão a parte ao Tânia Pereira da Silva Constantino, disse: Boa noite aos nobres, boa noite Simone, Dr. Cristiane e André, hoje quero fazer uso da palavra livre, para dizer que fui sábado ao baile da escolha da rainha da EXPO-IBAITI. Quero parabenizar toda a organização que lá foi feita, no desfile, foi um desfile espetacular, a equipe do ACCIA (Associação Cultural, Comercial, Industrial e Agrícola de Ibaí) e os patrocinadores estão de parabéns. Com certeza esse baile teve uma movimentação do nosso comércio aqui de Ibaí é uma pequena amostra do que irá acontecer no nosso comércio durante a EXPO-IBAITI. Então quero parabeniza a todos da organização, parabeniza todas as meninas, que pela apresentação que elas fizeram, elas tiveram um tempo enorme de ensaio, com muita dedicação, foram 12 (doze) meninas adultas para participar na escolha da rainha e 6 (seis) meninas mirins. Crianças, sempre que participam dão um show também, pena que existo algumas nomeações, só alguns que entram. Mas estão todos de parabéns, as famílias por se dedicarem, que a gente sabe que a família quando o filho participa de algo, a família também participa junto, estão todos de parabéns. Então parabéns a rainha que foi escolhida, Rainha Andreassa, a Mis Simpatia foi a Emanuelle, a Princesa a Larissa, a Madrinha de Pedes e Mis Popularidade foi a Isadora Zanato, esses da categoria de adulto. E a categoria mirim a Rainha foi Maria Clara, a princesa escolhida foi a Eva e a Mis Popularidade foi a Lavinia. Fiquei muito feliz em ver, a Lavinia foi minha aluna no 1º (primeiro) aninho e ela gostou muito do desfile, gostei de vê-la participando, estão todos de parabéns. Com a Palavra Livre o Vereador Jose Roberto Altvator, disse: Boa noite a todos vereadores, vereadoras, ao presidente André, aos Internautas, que Deus abençoe. Quero no dia de hoje agradecer ao Deputado Federal Pedro Lupion pelos recursos federais para custeio do serviço de atenção primária a saúde para cumprimento de metas, em março estive lá em Brasília com prefeito Roberto Regazzo, juntamente com o presidente André e levamos ofícios. E, graças a Deus estamos sendo contemplado, o dinheiro já está na conta R\$ 1.000.000,00 (um milhão) de reais que vai salvar vidas, vai trazer melhorias para a nossa saúde. O meu muito obrigado ao Deputado Federal Pedro Lupion. Quero agradecer também Deputado Estadual Adão Liro pelas emendas, secretaria da saúde, uma ambulância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) foi licitada mas uma ambulância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) que já está depositado para o município só falta licitar. Quero agradecer também, van para saúde de Ibaí, quero também agradecer aos R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) do trator da secretaria da agricultura que já foi licitado e agradeço ao prefeito, Roberto Regazzo e a dona Vera, nossa vice, que a pedido nosso, juntamente com ela, está vendo essas emendas do nosso deputado Adão Liro, que Deus abençoe a todos. Com a palavra livre André Zaninetti de Matos, disse: Boa noite a todos, também gostaria de agradecer ai, prefeito Beto Regazzo que passou as emendas dos deputados que ajudaram nossa cidade, Zeca Dirceu com R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, Toninho Wandscheer com R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, Deputado Orlövisto Guimarães, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, Luciano Ducci no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, Deputado Walter no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais e agradecer ao nosso deputado Pedro Lupion que mandou o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) de reais ai de emendas para a saúde. Então a Câmara Municipal em nome da população agradece esses deputados que estão realmente ajudando a nossa cidade de Ibaí, com essa emenda de custeio de serviços atenção primária e saúde para cumprimento de metas. Com a sessão da palavra a vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino, disse: Para esclarecer essa ampliação de vagas, ampliação de vagas no concurso, só para explicar pra quem né, vai, assistindo e que

já existe uma contratação de um pessoal que não havia esse número de cargo, então agora vai organizar né, o número de cargo do técnico de enfermagem. Então aí, está dizendo que amplia e extingue porque hoje, hoje em dia não se faz mais concurso para auxiliar de enfermagem, só para técnico em enfermagem, só para dá uma justificativa. Com a sessão da palavra a vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos, disse: Boa noite a todos, os ouvintes do youtube que estão em casa nos assistindo, queria falar que sobre esse projeto muito importante, causou um desconforto nos funcionários desde o começo do mandato. Queria deixar registrado e dar os parabéns para a Dr. Cristiane que encabeçou esse projeto, pegou esse problema e correu atrás, até que venho uma solução boa, então queria deixar os parabéns para a Dr. e graças a ela, que vamos ter essa vitória. Com a palavra livre André Zaninetti de Matos, disse: Parabeniza a Dr. Cristiane, parabeniza a Sheila também que correu atrás e está lutando para regularizar esses funcionários. Entrando na Ordem do dia: **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 016-2025** de 04 de junho de 2025, oriundo do Poder Executivo, de súmula: Amplia e extingue o número de quantitativos de cargos efetivos no quadro da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibatã. *Aprovado por todos.* **PEDIDO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO VEREADOR CARLOS EDUARDO PEREIRA. VOTAÇÃO DO PEDIDO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO.** *Aprovado por todos.* **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 016-2025** de 04 de junho de 2025, oriundo do Poder Executivo, de súmula: Amplia e extingue o número de quantitativos de cargos efetivos no quadro da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibatã. *Aprovado por todos.* **ANTEPROJETO DE LEI Nº 007-2025** de 16 de abril de 2025, oriundo do Poder Executivo, de súmula: Altera as atribuições dos cargos de auditor Fiscal de tributos Municipais e Fiscal de Tributos do Plano de Cargos e salário dos Servidores Públicos Municipais. *Aprovado por todos.* **PROJETO DE LEI Nº 006-2025** de 19 de maio de 2025, oriundo do Poder Legislativo, de súmula: Cria a premiação "atleta destaque" para atletas de categorias de base do município de Ibatã. *Aprovado por todos.* **ANTEPROJETO DE LEI Nº 007-2025** de 16 de abril de 2025, oriundo do Poder Executivo, de súmula: Altera as atribuições dos cargos de auditor Fiscal de tributos Municipais e Fiscal de Tributos do Plano de Cargos e salário dos Servidores Públicos Municipais. *Aprovado por todos.* **PROJETO DE LEI Nº 006-2025** de 19 de maio de 2025, oriundo do Poder Legislativo, de súmula: Cria a premiação "atleta destaque" para atletas de categorias de base do município de Ibatã. *Aprovado por todos.* **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO DE Nº 219** de 22/05/2025 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira: O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto com a Secretaria competente para viabilizar a pavimentação das ruas Inês Albergoni Mendes, Helena Rodrigues, Rua Inês Galvão de Souza Ribas, Roque Baby, José Louzani, José Dal. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO DE Nº 224** de 19/05/2025 de autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino: A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto ao Departamento competente para que seja instalado telas de proteção ao redor do Estádio Municipal Jorge Sampaio. *Aprovada por unanimidade.* **INDICAÇÃO DE Nº 225** de 04/06/2025 de autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão: O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto ao Departamento competente para que seja instalado telas de proteção ao redor do Estádio Municipal Jorge Sampaio. *Aprovada por unanimidade.* **INDICAÇÃO DE Nº 225** de 04/06/2025 de autoria da vereadora Marli do Carmo Silva Vigilante: A Vereadora que esta subscreve, requer que após

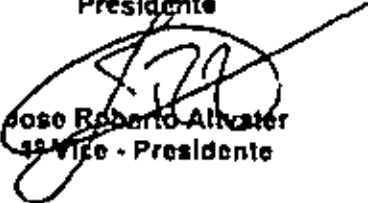
a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto ao Departamento competente para que seja colocado lâmpadas de LED em todas as ruas do Distrito do Campinho. Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 227, de 04/06/2025, da autoria da Vereadora Marli do Carmo Silva Vigilato: A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excëlentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto ao Departamento competente para que seja colocado uma placa de identificação na entrada da Fazenda Planalto. Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente André Zaninelli de Matos agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que acontecerá em data de 16 de junho de 2025, sendo que, eu Simone Aparecida Fernandes Schuenck, lavrei a presente ata que após ser lida, foi votada, aprovada e assinada pelos Vereadores.

Cartão

Ata da 17ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 08 de junho de 2025, foi aprovada por todos, na 18ª Sessão Ordinária realizada em data de 16 de junho de 2025, às 18h00min, hora e local regimental.

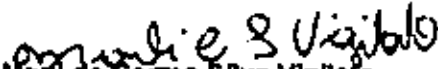

André Zaninetti do Matos
Presidente


César Augusto de Melo
1º Secretário


José Roberto Altvater
2º Vice - Presidente


Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Mari do Carmo Silva Vigilato
Vereadora


Vera Lucia Siqueira dos Santos
Vereadora


Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
A Rainha das Colinas

PROJETO DE LEI Nº.006/2025
2ª Votação.

Houve emendas ☒ Sim ☐ Não

	NOME DO VEREADOR	VOTO		OBSERVAÇÃO
		Favorável	Contrário	
1	André Zaninetti de Matos	X		
2	Carlos Eduardo Pereira	X		
3	César Augusto de Mello	X		
4	José Roberto Altwater	X		
5	Márcia Andreia Pereira Lemes	X		
6	Marli do Carmo Silva Vigilato	X		
7	Tânia P. da S. Constantino	X		
8	Tadeu de Jesus Salomão	X		
9	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X		

Aprovação depende de: () Maioria Simples ☒ Maioria absoluta () 2/3

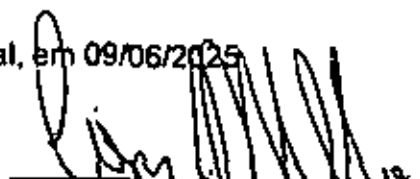
Voto do Presidente: ☒ Sim () Não

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09/06/2025



André Zaninetti de Matos

Presidente



César Augusto de Mello

1º Secretário

XE -



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ
19ª Legislatura – Biênio 2.025-2.028
Presidente – André Zaninetti de Matos
1º Secretário – César Augusto de Mello
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

Assistente Administrativa:

Certifico que o **PROJETO DE LEI nº. 006/2025** oriundo do **Poder Legislativo**, foi aprovado em data de **04/06/2025** em primeira votação e segunda votação em data de **09/06/2025**.

Assistente Administrativa, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

1. Ciente;
2. Arquite-se provisoriamente, aguardando a sanção.


Simone Ap. P. Shuenck
(41) 8448-2343
Assistente Administrativo